



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1049/2021



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PICK-UP, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO PARA A COMPDEC (COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**CELSO KOZAK- PSDB, DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, WANDERLEY PAULO – PP,** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil **versando sobre a necessidade de aquisição de uma Viatura Pick-up, materiais e equipamentos de trabalho para a COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), do município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Temporada de Incêndios Florestais (TIF) de 2020 foi particularmente desafiadora e prejudicial, para os munícipes de Sorriso, apresentando inúmeros registros de focos de incêndios urbanos de sua história, somado ao longo período de estiagem, bem como suas altas temperaturas;

Soma-se ainda a uma sequência de grandes incêndios em propriedades rurais nos arredores do adensamento urbano, como os ocorridos na região do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga às margens da Rodovia BR 163; atingindo uma área de aproximadamente 2.000ha, em outro Assentamento Casulo às margens da Rodovia BR 163, incêndios em propriedades na região da comunidade Barreiro, São Luiz Gonzaga, MT 404, Distrito de Boa Esperança e de Primavera do Norte e imediações da MT 490;

Considerando que, destacaram-se os grandes incêndios em algodozeiras, destilarias e grandes áreas de lavouras, estendendo-se para áreas de APPs e Reserva Legal com grande cobertura de floresta, vizinha ao centro urbano de Sorriso, que apresenta extrema importância para o controle térmico do microclima da região urbanizada da metrópole, além de abrigar uma diversidade de fauna e flora de valor inestimável;

Considerando que, historicamente os Incêndios nas urbanas bem como nas áreas rurais causam inúmeros transtornos ao Município de Sorriso, devido à emissão de poluentes, dado que apenas os Rios: Teles Pires, Verde, Celeste e o Lira compõem os limites entre as densas matas e o adensamento populacional da metrópole;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando as justificativas acima citadas e também por ser uma reivindicação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, do município de Sorriso–MT).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2021.

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota

**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL